

*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.

INDICAÇÃO N°

INDICO à Exma. **Senhora Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, para que junto a Secretaria de **Assuntos de Segurança Pública** através do **CGM de Praia Grande**, que investigue junto ao órgão, denúncias sobre não averiguação de demanda realizada por municípios, principalmente nos fins de semanas.

Em reunião mensal no Conseg/Sul, foi relatado a este vereador, que muitos municípios têm solicitado a ação da GCM em demandas de perturbação de sossego na área. Alegam que não há nenhuma verificação na hora da ocorrência dos fatos, só acontecendo mais de 24h depois, normalmente na segunda-feira, ficando inócuo e sem sentido, uma vez que a perturbação já teve seu fim.

Solicito, portanto, mais uma verificação com **URGÊNCIA**, dos motivos dessas demandas não estarem sendo atendidas, uma vez que a demora da efetividade da GCM causa problemas e danos àqueles que necessitam de uma ação contundente.

Sala Emancipador Oswaldo Tóschi, 23 de abril de 2024.

MARCOS ROGÉRIO CAMARA
Vereador – PSD